



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 119/2017, CUITÉ – SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2017



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito Constitucional de Cuité

EDERSON RAMALHO DE LUCENA
 Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
 Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.127 DE 31 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre o reajuste dos valores dos vencimentos dos servidores ocupante dos cargos de Supervisor Educacional e Orientador Educacional.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV, do art. 58 da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º. Fica reajustada, a partir de 01 de abril de 2017, a remuneração do Supervisor Educacional e Orientador Educacional, conforme ANEXOS I e II da presente Lei.

Art. 2º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações contidas no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários a 01 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito, 31 de Julho de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 241/GAPRE, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre Nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e das outras Providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais em conformidade com legislação vigente;

Considerando o Ofício nº 150/2017/SEMAS de 28 de Julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os seguintes membros para o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, para o biênio 2017-2019, ficando assim constituídos:

§ 1º - **Dos Representantes Governamentais:**

I – Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: ANTÔNIO RUAN SOUTO DOS SANTOS.
 b) Suplente: EMILENE DE VASCONCELOS DANTAS LIMA.

II – Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: JOSEFA IRANEIDE GOMES DA SILVA.
 b) Suplente: KLEITON SAMUEL LIMA DE SOUZA.

III – Secretaria Municipal de Cultura:

- a) Titular: MARIA IREIDE DA SILVA LEITE.
 b) Suplente: FLAVIANA PONTES SOARES DE MACÊDO.

IV – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: PEDRO HENRIQUE SILVA LIMA.
 b) Suplente: HÉLIO PLÁCIDO DE ALMEIDA.

§ 2º - **Dos Representantes da Sociedade Civil:**

I – Sociedade São Vicente de Paulo:

- a) Titular: ADALBERTO TAVARES DIAS.
 b) Suplente: JOSÉ VALTER DOS SANTOS DANTAS.

II – Paróquia Nossa Senhora das Mercês:

- a) Titular: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS.
 b) Suplente: FABIANA SILVA CRUZ COSTA.

III – Sociedade Aliança de Desenvolvimento - SAD:

- a) Titular: DENYS RIBEIRO SILVA.
 b) Suplente: DALVACIRA RIBEIRO SILVA.

IV – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cuité:

- a) Titular: ALEXANDRE FONSECA DE OLIVEIRA.
 b) Suplente: RAEDSON JONES DA SILVA LIMA.

Art. 2º - Constitui a mesa diretora:

- a) Presidente: JOSEFA IRANEIDE GOMES DA SILVA
 b) Vice Presidente: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS
 c) Secretário: ANTÔNIO RUAN SOUTO DOS SANTOS

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 242/GAPRE, DE 31 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre Exoneração e Nomeação de servidor em cargo de provimento em comissão e das outras Providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **JOSÉ DE ARIMATEA SANTOS FILHO**, matrícula: CST2017002, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Manutenção, Guarda e Abastecimento de Veículos, símbolo CC6, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, nomeado através da Portaria Nº 055/GAPRE de 01 de Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial Municipal Nº 017/2017 em 01 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º - **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ DE ARIMATEA SANTOS FILHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Divisão de Convênios e Prestação de Contas, símbolo CC5, símbolo CC6, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Julho de 2017.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 243/GAPRE, DE 31 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora municipal **ALCIONE DAMÁSIO DE SOUTO SANTOS**, ocupante da função de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2014/2015, a serem gozadas no período de 01/08/2017 à 30/08/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2017.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 244/GAPRE, DE 31 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora municipal **FRANCISCA FERREIRA LIMA**, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2014/2015, a serem gozadas no período de 01/08/2017 à 30/08/2017, convertendo o segundo período em espécie, de acordo com o § 2º do art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2017.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 245/GAPRE, DE 31 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora municipal **IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA MENDES**, ocupante da função de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 01/08/2017 à 30/08/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2017.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 246/GAPRE, DE 31 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora municipal **MARCIA MARIA MEDEIROS SANTOS**, ocupante da função de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2014/2015, a serem gozadas no período de 01/08/2017 à 30/08/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2017.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 247/GAPRE, DE 31 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora municipal **IZABEL CRISTINA DOS SANTOS LIMA**, ocupante da função de Bioquímica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2014/2015, a serem gozadas no período de 01/08/2017 à 30/08/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2017.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 248/GAPRE, DE 31 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

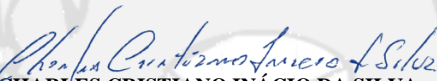
Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **VALMY PONTES BRITO**, ocupante da função de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2014/2015, a serem gozadas no período de 01/08/2017 à 30/08/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2017.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 249/GAPRE, DE 31 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARIA GISELDA DIAS**, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2014/2015, a serem gozadas no período de 01/08/2017 à 30/08/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2017.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 250/GAPRE, DE 31 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **IVONE DE LIMA BEZERRA**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2014/2015, a serem gozadas no período de 24/07/2017 à 22/08/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2017.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 251/GAPRE, DE 31 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **ADRIANO NUNES DE FARIAS**, ocupante da função de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2014/2015, a serem gozadas no período de 01/08/2017 à 30/08/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2017.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 252/GAPRE, DE 31 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, composição da Comissão Processante e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando: o Ofício Nº 143.2017 SEAD/GS de 12 de Junho de 2017, solicitando a instauração de inquérito administrativo para apurar a possível conduta profissional indevida ou não, do servidor **CÍCERO PEREIRA DE SOUTO**,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, com base no Art. 141 e seguintes da Lei Municipal Nº 281, de 03 de Julho de 1992, destinado a apurar e esclarecer a possível conduta profissional indevida ou não, apontada no referido Ofício e seus anexos, do servidor **CÍCERO PEREIRA DE SOUTO**, CPF 726.132.114-15, Professor, lotado na EMEF Domiciano Queiroz, conforme documentos anexos.

Art. 2º - DESIGNAR: o Senhor **HENRIQUE TOSCANO HENRIQUES**, o Senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO DE ARAÚJO** e a Senhora **VALDICLEIDE SILVA E MELLO**; nos termos do Art. 147 da Lei Municipal Nº 281, de 03 de Julho de 1992, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante, devendo instalar-se de imediato e concluí-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2017.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 253/GAPRE, DE 31 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, composição da Comissão Processante e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando: o Ofício Nº 144.2017 SEAD/GS de 12 de Junho de 2017, solicitando a instauração de inquérito administrativo para apurar a possível conduta profissional indevida ou não, da servidora LENILDA SILVA DE OLIVEIRA,

RESOLVE:

Art. 1º – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, com base no Art. 141 e seguintes da Lei Municipal Nº 281, de 03 de Julho de 1992, destinado a apurar e esclarecer a possível conduta profissional indevida ou não, apontada no referido Ofício e seus anexos, da servidora LENILDA SILVA DE OLIVEIRA, CPF 196.837.768-92, Professora, lotada na EMEF Domiciano Queiroz, conforme documentos anexos.

Art. 2º – DESIGNAR: o Senhor HENRIQUE TOSCANO HENRIQUES, o Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO DE ARAÚJO e a Senhora VALDICLEIDE SILVA E MELLO; nos termos do Art. 147 da Lei Municipal Nº 281, de 03 de Julho de 1992, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante, devendo instalar-se de imediato e concluí-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência desta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2017.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br
prefeitura@cuite.pb.gov.br
chefiagapre@cuite.pb.gov.br